



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90022/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 90022/2025, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender às demandas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Candiba-BA, em favor da empresa XAVIER SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º: 26.285.776/0001-99, situada à Rua Olavo Gil, Nº 225, Térreo, Bairro São Jose Carlos Pinheiro, Ipiau- Ba, Cep: 45.570-000, vencedora do lote 01 no valor global total de R\$ 2.015.999,28 (dois milhões, quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte oito centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tem como base o Julgamento da Proposta e documentação, realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei, conforme Termo de Julgamento devidamente publicado no Diário Oficial Próprio do Município.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** do Pregão Eletrônico n.º 90022/2025 no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 047/2023 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 12 de agosto de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA